

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

DOUTORADO: Portaria nº 479, de 13 de maio de 2020 - D.O.U. 15/05/2020

MESTRADO: Portaria nº 609, de 14/03/2019, DOU nº 52, Seção 1, p. 63 (98), de 18/03/2019.

EDITAL Nº 19/2025

PROCESSO SELETIVO PARA DISCIPLINA ISOLADA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO – PPG-DHC

– PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026 –

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito com área de concentração em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, Mestrado e Doutorado, do Centro Universitário Dom Helder, no uso de suas atribuições previstas no artigo 6º, incisos I, III, VI e artigos 17º e 18º do Regimento Interno, faz saber:

I – Entre os dias **05 de janeiro a 28 de janeiro de 2026** estarão abertas as inscrições para Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-graduação em Direito do Centro Universitário Dom Helder, Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável.

II – As aulas serão ministradas, preferencialmente, na sede da Dom Helder (R. Álvares Maciel, 628 - Santa Efigênia, Belo Horizonte) em regime híbrido, com aulas presenciais e aulas remotas síncronas (nas plataformas Moodle e Teams, espaços virtuais destinados ao curso).

III - As inscrições devem ser efetuadas no Portal de Inscrições. O resultado das Inscrições Homologadas será divulgado na página de Pós-graduação no **dia 29 de janeiro de 2026**.

IV - A matrícula será realizada de acordo com a ordem de inscrição e número de vagas disponíveis nas disciplinas (Anexo I) e **pagamento da matrícula até o dia 30 de janeiro de 2026**. (item VII do edital)

V - O número de vagas em cada disciplina é estipulado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito tendo em vista o número de alunos regulares matriculados.

VI - Os candidatos que pleiteiam as vagas em disciplinas isoladas deverão, no ato da inscrição, apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão de graduação;
- b) Uma via do *curriculum vitae*, comprovado no formato Lattes do CNPq (www.cnpq.br). Não serão aceitos currículos em outros formatos;
- c) Cópias do CPF, da Carteira de Identidade, do Título de Eleitor;
- d) Comprovante de endereço atualizado.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

DOUTORADO: Portaria nº 479, de 13 de maio de 2020 - D.O.U. 15/05/2020

MESTRADO: Portaria nº 609, de 14/03/2019, DOU nº 52, Seção 1, p. 63 (98), de 18/03/2019.

Parágrafo único: Para a confirmação de sua matrícula, a documentação descrita acima deverá ser anexada na Plataforma Rubeus no ato da inscrição e deverá efetuar o pagamento da 1^a parcela (item IX do edital).

VII - DO INVESTIMENTO FINANCEIRO. O custo mensal de cada uma das 6 (seis) parcelas de disciplina isolada é de R\$ 1.476,11 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e onze centavos) por disciplina, assim distribuídas:

30/01/2026 - 1^a parcela referente à Matrícula
10/02/2026 - 2^a parcela
10/03/2026 - 3^a parcela
10/04/2026 - 4^a parcela
10/05/2026 - 5^a parcela
10/06/2026 - 6^a parcela

Parágrafo primeiro: O Boleto bancário, no valor de **R\$ 1.476,11** (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e onze centavos), referente à matrícula, corresponderá ao valor da primeira mensalidade, para cada disciplina.

Parágrafo segundo: os valores investidos para cursar disciplina(s) isolada(s) serão deduzidos das últimas parcelas do curso de Mestrado ou Doutorado, caso o candidato formalize seu ingresso no(s) mesmo(s).

VIII - Aplicam-se aos alunos matriculados em disciplinas isoladas todas as normas dos discentes regulares, no que for cabível.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Romeu Faria Thomé da Silva

Coordenador de Pós-Graduação
Centro Universitário Dom Helder

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

DOUTORADO: Portaria nº 479, de 13 de maio de 2020 - D.O.U. 15/05/2020

MESTRADO: Portaria nº 609, de 14/03/2019, DOU nº 52, Seção 1, p. 63 (98), de 18/03/2019.

ANEXO I

DISCIPLINAS

Programa de Pós-graduação em Direito

Área de concentração em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

| DISCIPLINAS | VAGAS |
|--|--------------|
| * Direito, Economia e Ambiente (<i>Disciplina exclusiva Doutorado</i>) Prof. Lyssandro Norton Siqueira | 05 |
| Direito do Mar e Ambiente Marinho Prof. André de Paiva Toledo | 05 |
| Direito dos Desastres na Era do Antropoceno Profª. Maraluce Maria Custódio | 05 |
| Direito e Gestão dos Resíduos Sólidos e dos Recursos Hídricos Prof. José Cláudio Junqueira Ribeiro | 05 |
| Direito Penal Ambiental Prof. Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro | 05 |
| Direito, Cultura e Sustentabilidade Prof. José Adércio Leite Sampaio | 05 |
| Direitos Humanos, Ambiente e Sustentabilidade Prof. Kiwonghi Bizawu | 05 |
| Justiça Socioambiental e Hermenêutica Jurídica Prof. Elcio Nacur Rezende | 05 |
| Nova Ordem do Direito Constitucional Ambiental Profª. Beatriz Souza Costa | 05 |

Obs. Quadro de horários/disciplinas – 1º semestre de 2026 disponível no anexo III deste edital

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

DOUTORADO: Portaria nº 479, de 13 de maio de 2020 - D.O.U. 15/05/2020

MESTRADO: Portaria nº 609, de 14/03/2019, DOU nº 52, Seção 1, p. 63 (98), de 18/03/2019.

ANEXO II

CRONOGRAMA

| DATA | EVENTO |
|----------------------------|--------------------------------|
| 19 de dezembro de 2025 | Publicação do Edital |
| 05 a 28 de janeiro de 2026 | Inscrições |
| 29 de janeiro de 2026 | Resultado (Homologação) |
| 30 de janeiro de 2026 | Vencimento Boleto (1ª parcela) |
| 02 de fevereiro de 2026 | Confirmação da Matrícula |
| 12 de março de 2026 | Início das aulas |

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

DOUTORADO: Portaria nº 479, de 13 de maio de 2020 - D.O.U. 15/05/2020

MESTRADO: Portaria nº 609, de 14/03/2019, DOU nº 52, Seção 1, p. 63 (98), de 18/03/2019.

ANEXO III
QUADRO DE HORÁRIOS/DISCIPLINAS – 1º SEMESTRE DE 2026

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL HORÁRIO DAS AULAS – 1º SEMESTRE DE 2026 MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO | | | |
|---|---|---|---|
| Início das aulas 12/03/2026 | MANHÃ 8:00 às 12:15 | TARDE 13:00 às 17:30 | NOITE 18:00 às 22:15 |
| QUINTA-FEIRA | NOVA ORDEM DO DIREITO CONSTITUCIONAL AMBIENTAL Obrigatória Mestrado e optativa Doutorado Profª Beatriz Souza Costa Presencial: 12/03 - 09/04 - 07/05 - 28/05 - 11/06 - 25/06 Remota/Síncrona: 26/03 - 23/04 - 21/05 - 18/06 | DIREITO E GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DOS RECURSOS HÍDRICOS Linha 2 Prof. José Cláudio Junqueira Ribeiro Presencial: 12/03 - 09/04 - 07/05 - 28/05 - 11/06 - 25/06 Remota/Síncrona: 26/03 - 23/04 - 21/05 - 18/06 | DIREITO, ECONOMIA E AMBIENTE Exclusiva Doutorado Prof. Lyssandro Norton Siqueira Presencial: 12/03 - 09/04 - 07/05 - 28/05 - 11/06 - 25/06 Remota/Síncrona: 26/03 - 23/04 - 21/05 - 18/06 |
| | JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL E HERMENÊUTICA JURÍDICA Linha 1 Prof. Elcio Nacur Rezende Presencial: 12/03 - 09/04 - 07/05 - 28/05 - 11/06 - 25/06 Remota/Síncrona: 26/03 - 23/04 - 21/05 - 18/06 | | DIREITO, CULTURA E SUSTENTABILIDADE Básica Prof. José Adércio Leite Sampaio Presencial: 12/03 - 09/04 - 07/05 - 28/05 - 11/06 - 25/06 Remota/Síncrona: 26/03 - 23/04 - 21/05 - 18/06 |
| SEXTA-FEIRA | DIREITO PENAL AMBIENTAL Linha 1 Prof. Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro Presencial: 13/03 - 10/04 - 08/05 - 29/05 - 12/06 - 26/06 Remota/Síncrona: 27/03 - 24/04 - 22/05 - 19/06 | DIREITO DO MAR E AMBIENTE MARINHO Linha 1 Prof. André de Paiva Toledo Presencial: 13/03 - 10/04 - 08/05 - 29/05 - 19/06- 26/06 Remota/Síncrona: 20/03 - 17/04/ - 15/05 - 12/06 | DIREITO DOS DESASTRES NA ERA DO ANTROPOCENO Linha 2 Prof.ª Maraluce Maria Custódio Presencial: 13/03 - 10/04 - 08/05 - 29/05 - 12/06 - 26/06 Remota/Síncrona: 27/03 - 24/04 - 22/05 - 19/06 |
| | DIREITOS HUMANOS E SUSTENTABILIDADE Básica Prof. Kiwonghi Bizawui Presencial: 13/03 - 10/04 - 08/05 - 29/05 - 12/06 - 26/06 Remota/Síncrona: 27/03 - 24/04 - 22/05 - 19/06 | DIREITO, ECONOMIA E AMBIENTE Exclusiva Doutorado Prof. Lyssandro Norton Siqueira Presencial: 13/03 - 10/04 - 08/05 Remota/Síncrona: 27/03 - 24/04 | |
| Linha 1 / Linha 2 | | | |
| - Linha de Pesquisa 1: Democracia, Direitos Humanos e Sustentabilidade | | | |
| - Linha de Pesquisa 2: Políticas Públicas, Globalização e Desenvolvimento Sustentável | | | |